

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
CNPJ/MF nº: 61.856.571/0001-17
NIRE: 35.300.045.611
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Aviso aos Acionistas publicado em 25 de abril de 2019, que se encerrou em 03 de junho de 2019 o prazo para exercício do direito de preferência para a subscrição de ações emitidas em decorrência do aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”) realizada em 25 de abril de 2019 e também o prazo para manifestação da intenção de subscrever eventuais sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência por eventuais acionistas da Companhia.

Durante o prazo de exercício do direito de preferência foram subscritas 386.953 ações ordinárias e 100.958 ações preferencias de classe A, do total de (a) 389.786 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis) novas ações ordinárias ao preço de emissão por ação de R\$ 78,43 (setenta e oito reais e quarenta e três centavos) e (b) 107.550 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta) novas ações preferenciais de classe A, ao preço de emissão por ação de R\$ 82,03 (oitenta e dois reais e três centavos).

As 2.833 ações ordinárias não subscritas e as 6.592 ações preferenciais de classe A não subscritas serão rateadas entre os subscritores que manifestaram, no boletim de subscrição, interesse na aquisição de sobras, nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme abaixo:

Espécie de Ação	Ações Emitidas	Ações Subscritas	Ações Subscritas com Interesse nas Sobras	Sobras
ORDINÁRIA	389.786	386.953	386.953	2.833
PREFERENCIAL	107.550	100.958	100.954	6.592

1. **Proporção do direito de sobras:**

- Ações Ordinárias: Cada ação ordinária subscrita no período de preferência dará direito a subscrever 0,007321302587 (0,73213025870%) ações ordinárias;
- Ações Preferenciais Classe A: cada ação preferencial subscrita no período de preferência dará direito a subscrever 0,065297065990 (6,52970659900%) ações preferenciais.

2. **Preço de emissão:** R\$ 78,43 (setenta e oito reais e quarenta e três centavos) e R\$ 82,03 (oitenta e dois reais e três centavos) por ações ordinária e preferencial, respectivamente.

3. **Forma de Pagamento:** À vista, em moeda corrente nacional, sendo certo que tais importâncias serão entregues diretamente à acionista controladora da Companhia, Cosan S.A. (“Cosan”), conforme autorizado pelo art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 7º, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 319, de 03 de dezembro de 1999.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas junto à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição depositária de ações escriturais da Companhia, deverão comparecer, dentro do prazo estabelecido acima, a qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. para exercício do direito de subscrição e integralização das sobras de acordo com as manifestações feitas nos respectivos boletins de subscrição. Já os acionistas cujas ações estejam custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão deverão exercer referido direito por meio de seus agentes de custódia.

4. **Prazo para subscrição e integralização:** de 11 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019, (inclusive) para a subscrição e integralização das sobras rateadas, nos termos acima.

5. **Locais de Atendimento:** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Itaú Unibanco S.A. abaixo indicadas das 10:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário São Paulo – Rua Boa Vista, 176 – 1º Subsolo; Rio de Janeiro – Rua Sete de Setembro, 99 –

Subsolo; Belo Horizonte – Avenida João Pinheiro, 195 – Subsolo; Porto Alegre – Rua Sete de Setembro, 746 – Térreo; Curitiba – Rua João Negrão, 65 - Sobreloja; Salvador – Avenida Estados Unidos, 50, 2º andar; e Brasília – SCS Quadra 3 – Bloco A – Ed. D. Ângela, 30 – Sobreloja.

Após o término do prazo para exercício da subscrição e integralização das sobras, as eventuais sobras de ações não subscritas permanecerão com a acionista controladora, Cosan S.A.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

Guilherme Leis Bernardo Machado

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores